



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO n° 849, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o disposto no art. 45(I) da Lei 16/93 e pedido de exoneração, protocolado pelo servidor sob n° 0068 em 15 de julho de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado a pedido, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 14/07/2014, o Srº JOSÉ PAULO DOS SANTOS, cargo efetivo de *Merendeira*, nomeado desde 02/07/2012, através da portaria n° 136 de 29 de junho de 2012 – Lotado no Dept Mun de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 14/07/2014.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contidas na portaria n° 136, de 29 junho de 2012, declarando a vacância do cargo mencionado no art. 1º, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei n° 16/1993.

Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 15 de julho de 2014.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal